

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 510/2022

“Exonera, a pedido, o servidor efetivo que abaixo indica, e dá outras providências.”

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que trata a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 40/2011, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração feito pelo servidor, Luiz Antônio da Franca Mariano Filho.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 10/10/2022, o sr. **Luiz Antônio da Franca Mariano Filho**, inscrito no CPF sob nº 633.947.665-15, matrícula nº 123843, do cargo de provimento efetivo de Médico.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Administração, incumbida de proceder as devidas anotações na ficha do servidor.

Art. 2.º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 10 de outubro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33